Dossiê da emenda Pix 202643300021

Plano de ação 09032026-097282 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Ulysses
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 1.194.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.194.000,00
Valor repassado	R$ 1.194.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Fortalecimento das políticas públicas de assistência social e direitos humanos, através da aquisição de veículos, para garantir serviços socioassistenciais nos municípios do Estado do Acre. Aquisição de 03 (três) vans com capacidade para 16 lugares para transporte de usuários e equipes da assistência social, atendendo às demandas dos serviços socioassistenciais nos municípios do Estado do Acre. As aquisições são de fundamental importância para a Política de Assistência Social no Estado do Acre, permitindo o deslocamento das equipes de referência dos serviços socioassistenciais a regiões de difícil acesso, garantindo a chegada do serviço até a população em vulnerabilidade social. As aquisições visam fortalecer a estrutura de mobilidade, assegurando o acesso e a qualidade dos serviços ofertados, especialmente em áreas rurais e de fronteira, onde a mobilidade é um desafio, e proporcionará maior agilidade e eficiência na execução das ações, programas e serviços socioassistenciais, beneficiando diretamente os usuários do SUAS. A SEASDH se responsabilizará pela manutenção, custeio e uso correto do veículo, além de garantir a identidade visual obrigatória e a vinculação do bem à oferta dos serviços. As ações e programas voltados para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a proteção social e o enfrentamento de vulnerabilidades sociais se enquadram na subfunção 244- Assistência Comunitária

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643300021 de Coronel Ulysses

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.194.000,00: 2026OB002868

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-08 - R$ 285.840,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação via satélite, incluindo locação e instalação de equipamentos, garantindo acesso à internet em viaturas, embarcações, aeronaves operacionais, patrulhas e deslocamentos administrativos, para

atender à Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, com recursos oriundos do Programa Global REDD para Early Movers - Programa REM Acre Fase II, POA 2025 - 2026, (Gestão e Fortalecimento do SISA, linha 5.2.1.4.1.1), ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2022/SEPLAG, e recursos próprios da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP.

Fornecedor: VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA (34549659000113)

Análise: O objeto do contrato (serviço de comunicação via satélite para a Polícia Militar do Acre, com recursos do Programa REM Acre e da SEJUSP) não corresponde ao objeto da emenda Pix (aquisição de três vans para assistência social e direitos humanos, no valor de R$ 1.194.000,00). Não há coincidência de objeto, finalidade ou área de política pública, e o valor do documento (R$ 285.840,00) difere do valor repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de documento sem correspondência com a emenda analisada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1001

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 219.964,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa/instituição especializada, com notória expertise na oferta de cursos de formação profissional, para realizar capacitações presenciais voltadas a profissionais do SUAS, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITASUAS, a serem executados pelo Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC em atendimento ao Termo de Convênio nº 07/2025 com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Fornecedor: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Acre (02373341000138)

Análise: O objeto do contrato é a contratação de capacitações presenciais para profissionais do SUAS (CAPACITASUAS), enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de três vans para transporte de usuários e equipes da assistência social. Não há correspondência entre o bem adquirido (veículos) e o serviço contratado (capacitação). O valor do documento (R$ 219.964,40) também difere do valor repassado (R$ 1.194.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, não de irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/745

[pncp_contrato] 2026-10-02 - R$ 238.476,15 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para aquisição de mobiliário de escritório, incluindo cadeiras e sofá, visando à expansão, estruturação e melhoria, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, otimizar a organização interna e garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos, no âmbito do ambiente administrativo do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Fornecedor: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (49287699000101)

Análise: O objeto do contrato é aquisição de mobiliário de escritório (cadeiras e sofá) para o SANEACRE, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é aquisição de três vans para transporte de usuários e equipes da assistência social da SEASDH. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 238.476,15) também difere do valor repassado (R$ 1.194.000,00). Indício de descompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. O documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1808

[pncp_contratacao] 2026-11-06 - R$ 181.826,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ambientação de eventos institucionais, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 31/2026, gerenciada pela Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC, na condição de órgão não participante, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e na contratação originária.

Análise: O documento trata de contratação de serviços de decoração e ambientação de eventos institucionais, e não de aquisição de 03 vans com capacidade para 16 lugares, objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 181.826,00) também não é coerente com o valor repassado (R$ 1.194.000,00). Não há menção a veículos no trecho analisado. Indício de descompasse entre o objeto da emenda e o documento público; sem evidência de vinculação do recurso à aquisição de veículos nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/63606479000124/2026/621

[pncp_contratacao] 2026-04-24 - R$ 219.964,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa/instituição especializada, com notória expertise na oferta de cursos de formação profissional, para realizar capacitações presenciais voltadas a profissionais do SUAS, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITASUAS, a serem executados pelo Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC em atendimento ao Termo de Convênio nº 07/2025 com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH.

Análise: O documento público trata de contratação de capacitações presenciais para profissionais do SUAS (CAPACITASUAS), e não de aquisição de veículos. O objeto declarado da emenda é a aquisição de 03 vans para transporte de usuários e equipes da assistência social, no valor de R$

1.194.000,00. Não há correspondência entre o objeto da emenda e o objeto do documento, e o valor do documento (R$ 219.964,40) não corresponde ao valor repassado. Não foi encontrada evidência de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/editais/63606479000124/2026/173

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97282/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97282/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97282/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643300021

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.